



GABINETE DO PREFEITO

000168-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

PLS. 02

Ofício nº 537.07.2022/GP

Itapetininga, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO N° 1462/2022

DATA/HORA: 02/08/2022 17:09

Projeto de Lei N° 168/2022

000168-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na Secretaria de Promoção Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para repasse a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para aquisição de equipamentos.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Alvino.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito do Município

000168-22



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para repasse a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para aquisição de equipamentos.

O recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Alvino.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito do Município



000168 - 22
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FLS. 05

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial na Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para repasse a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para aquisição de equipamentos.

Itapetininga

O recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Alvino.

Itapetininga 20 de julho de 2022

Maria Angela Virgili Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
 ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Itapetininga, 20 de julho de 2022

Memorando nº 108 /2022 - SMPS

De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social

Para: Contabilidade – A/C Angela

Vimos por meio deste solicitar a abertura de Credito Especial para a Emenda Parlamentar Federal vinculada ao Sistema SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Programação = 352230720220003 – GND 4 –Investimento –Equipamentos Permanentes (depositado na Conta Corrente 76.618-6 Banco do Brasil S/A AG 0199-6) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Deputado Márcio Alvino , que será destinado para APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.

Segue em anexo os itens a serem adquiridos.

Atenciosamente

Soraya Maria Pereira Pintó de Oliveira Giriboni

Secretaria Municipal de Promoção Social

000168-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FLS. 07

SETOR CONTÁBIL

ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício: 2022

Página: 7/8

Ficha: 253 Receita: 2413.50.0.1.02.00 - EMENDA INDIVIDUAL - GND 4 - AQU

Fte. Rec.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 800.158

VI. Orçado:

0,00

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
19/07/2022	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Período:	50.000,00	0,00			
VI. Líquido do Período:	50.000,00				



Maria Ângela Tureli Martinho
 Prefeitura Municipal de Itapetininga
 CPF - 836.227.568 - 53